



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR (A)

Parecer nº: 03/22		Nº Processo: 03	
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela 04/2022 FNAS/FMAS.		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 003-22DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2022	Período de Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023	
Nome da organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.201,26	
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 200,06	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.			
1.1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, Material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	50.415,12	4.201,26	16.805,04
TOTAL	50.415,12	4.201,26	16.805,04
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.			
Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, não constatou nenhuma presença de inconsistências dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **regular** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

A prestação de contas foi considerada:

(X) Aprovada () Aprovada com ressalvas () Irregular

No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº: 04 /2017; item 10.

Data: 10/10/2022

Nome do Administrador (a):

Carla Maria Santos Gomes
Secretária Interina M. de Assistência
Social
Decreto nº 1068 de 06/10/2022

Assinatura do (a) Administrador (a):

Observações:

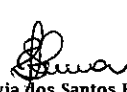
* Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;

** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDOEM: 06/10/2022HORÁRIO: 10:01**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Parecer nº: 003	Nº Processo: 003	Nº de Páginas: 079	Data Recebimento da Prestação de Contas na DCI: 27/09/2022
De: Controladoria Municipal			
Para: Rubia Maria Moraes Cardoso de Castro - Secretária Municipal de Assistência Social.			
☒ Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? nº 04/2022 – FNAS		☐ Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 003-22DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2022	Período de Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.201,26	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 200,06	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restaram impropriedades. Damos o parecer regular.			
Data: 30/09/2022	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Flávia dos Santos Pimentel Pereira	Assinaturas dos analistas:  Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021  Flávia dos Santos Pimentel Pereira Chefe de Divisão de Auditoria Operacional Decreto nº 542 de 10/11/2021	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECEBIDOEM: 27/09/2022HORÁRIO: 12:29*Flávia dos S. Pimentel Pereira***PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO**

Parecer nº: 003/22	Nº Processo: 003	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor (a): 20/09/2022	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação			
Para: Controladoria Municipal			
(x) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 04/2022 FNAS/FMAS		() Prestação de Contas Final -	
Número da Parceria: 003/2022	Período a que se refere a prestação de contas: 2022	Período de Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023	
Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.201,26	
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 200,06	Devoluções efetuadas. (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS	50.415,12	4.201,26	16.805,04
TOTAL	50.415,12	4.201,26	16.805,04
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 003/2022, alcançando os resultados esperado, qual seja manutenção das atividades da APAE.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

- () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 003/2022.

Deste modo, recomendamos a: (X) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Data: 26/09/2022	Nome do analista integrante da comissão:	Assinatura do analista integrante da comissão:
Nome dos demais integrantes da comissão: Andressa Cotrim Souza Figueredo Claudia Diamantino Lopes José Carlos dos Santos Souza		Assinatura dos demais integrantes da comissão: <i>Andressa Cotrim Souza Figueredo</i> <i>Claudia Diamantino Lopes</i> <i>José Carlos dos Santos Souza</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECIBO
EM 20/09/22
CRISOPES

PARECER TÉCNICO DO GESTOR (A)

Parecer Nº: 003/22	Nº Processo: 003	Data Recebimento da Prestação de Contas: 08/09/2022	
De: Gestora do Termo de Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 01/2022			
(x) Prestação de Contas Parcial – Parcela ? 04/2022 FNAS/FMAS.		() Prestação de Contas final -	
Nº da parceria: 003/2022	Período a que se refere a prestação de contas: 2022	Período de Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20	Data do Repasse: 05/08/2022 ✓	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.201,26
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 200,06	Devoluções efetuadas (R\$): -- 0,00 --	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	50.415,12	4.201,26	16.805,04
TOTAL	50.415,12	4.201,26	16.805,04
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 003/2022, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

- () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

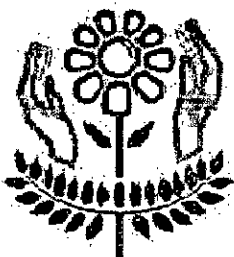
Conclusão Final:

Concluí que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de colaboração nº 003/2022.

Deste modo, recomendamos: (x) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Data: 20/09/2022	Nome do Gestor (a): Tânia Dark Silva Magalhães	Assinatura do (a) Gestor (a):
----------------------------	--	--



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.815.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2068 DECRETO Nº 2268
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 2006/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 D.º DE 27/02/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 22003 002102/00-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 20/01/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Guanambi, 01 de setembro de 2022

Ofício nº 33 /2022

Da: APAE de Guanambi

Para: Prefeito Municipal de Guanambi

Exmº Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho

RECIBO

EM 08/09/2022

Joana Dora Silva Magalhães

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 003/22 referente 4ª parcela do FNAS.

Prezado Sr:

Vimos por este, encaminhar a prestação de contas diante do Termo de Parceria firmado entre o município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, referente 1 parcelas do FNAS no valor de R\$ 4.001,20 e do FMAS no valor de R\$ 200,06 recebida no dia 05/08/2022.

Para quaisquer esclarecimentos estamos a disposição através do e-mail apaegbi@hotmail.com do telefone (77) 99806 - 1353.

Atenciosamente

Marival dos Reis Magalhães
Marival dos Reis Magalhães

Presidente

005
Qua



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 222
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/88 DECRETO N° 22/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7609/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D° DE 17/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 22002.002142/88-78
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 22/01/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (06677) 3452 - 0726 - CEP 45430-000 - GUANAMBI-BA

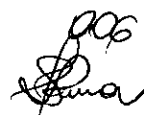
Declaração de Aplicação de Recursos

Na qualidade de titular e representante legal da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua - General Osório n° 79 no município de Guanambi - Bahia, inscrita sob o CNPJ 15.015.142/0001- 08. Declaro que os recursos referentes a parcela do Termo de Colaboração n° 003/22 foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente

Guanambi, 01 de Setembro de 2022


Marival dos Reis Magalhães
Presidente





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.O.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 322
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/88 DECRETO N° 02/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7002/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 0517 D. 02/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 20002 002102/88-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 49 DE 20/08/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (06077) 3-452 - 0726 - CEP 49430-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Colaboração 003/2022	Período de Execução 06/04/2022 a 06/04/2023	Período de Vigência 06/04/22 a 06/04/2023	
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
CNPJ: 15.015.142/0001-08	Telefone: 77- 998061353	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do órgão Repassador: FNAS via FMAS
Objeto da parceria : Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência			
1 Relatório- Execução das Metas: Oferta de serviços de Proteção Social Especial aos 109 alunos com deficiência Intelectual			
1.1 Ações Programadas (de acordo como plano de Trabalho) : Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial às crianças jovens e adultos com deficiência intelectual e familiares assistidos.			
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): Foram adquiridos materiais para escritório e expediente, matérias de limpeza , higiene e alimentação , pagamento do psicóloga para a manutenção e uso da instituição, conforme previsto no Plano de trabalho.			

007
+ 007

1.3 Alcance do objetivos(os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto):

Os objetivos previstos foram alcançados satisfatoriamente.

1.4 Conclusões (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):
Considerando que a ação visada de melhoria da qualidade de vida dos educandos, fora alcançada com aquisição dos materiais adquiridos.

1.5 Justificativas de atraso e ou ações não cumpridas:

Data: 01/09/2022

Nome do Presidente ou do
Representante legal: Marival dos Reis Magalhães

Assinatura do Presidente ou do representante legal:



008
808



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 703/98 DECRETO N° 22/98
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7005/98
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D° DE 27/03/62
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 22002.002182/28-28
FILIAL À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 49 DE 20/07/78
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 78 - CENTRO - FONE (0877) 2452 - 0728 - CEP 36430-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS ADQUERIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS.

Numero da Colaboração 003 - 2022			Período de Execução: 06/04/2022 a 06/04/2023		Período de vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023	
Número da organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais						
CNPJ: 15.015.142/0001-08			Telefone: 77 - 998061353	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do Órgão Repassador: FNAS via FMAS	
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo	No.	Data			Unitário	Total:
				Nada a declarar		
Total:						
Total acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):						
Data: 01/09/2022		Nome do Presidente ou representante legal: Marival dos Reis Magalhães		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal: 		

600



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.O.C. 15.015.143/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20.889 DECRETO Nº 22.08
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7093-09
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 20517 O - DE 37/02/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 22002/2021/2285-28
FILIAL À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 445 DE 2003/03
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3402 - 0728 - CEP 49430-000 - GUANAMBI-BA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

ORDENADOR DA DESPESA: Marival dos Reis Magalhães

MÊS	ANO	Nº COLABORAÇÃO	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	VIGÊNCIA DA COLABORAÇÃO	VALOR PARCELA	DATA DEPÓSITO	DATA FIM
	2022	FNAS	003-2022-DPCP- PMG	06/04/2022 06/04/2023	FNAS - 4.001,20 FMAS R\$ 200,06	05/08/2022	31/08/2022

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Telefone p/ contato: 77 - 99806-1353

E-MAIL: apaegbi@hotmail.com

Responsável: Marival dos Reis Magalhães

Telefone p/ contato: 77 - 99806 - 1353

E-MAIL:

DOCUMENTOS					FORNECEDOR				RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	4.001,20	FNAS	200,06	FMAS
1.	1	31/08/2022		CH 850946	365.091.595 - 20	Solange Mª C. de Brito	Pag. Psicóloga mês De Agosto			2.772,65		
1.	1.	31/08/2022	697	CH 850948	00.773.216/0001-90	Lilás Papelaria	Aquisição de Materiais de escritório e expediente					200,06
1.	1.	30/08/2022	46861	CH 850947	34.427.922/0001-00	Regional Mercantil de Alimentos	Aquisição de mat.de higiene, limpeza e alimentação			1.228,55		
					TOTAL GERAL:				4.001,20	4.001,20	200,06	200,06
Guanambi/BA 01/09/2022					SALDO FINAL:							0,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
Marival dos Reis Magalhães
PRESIDENTE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
Manoel Miranda Silva
DIRETOR FINANCEIRO

Evandro de Oliveira de Souza
Téc-Cont. CRC-BA 10 570
CPF: 160.859.495-53

Cliente

Nome

APAE GUANAMBI - PNTE

Agência

0923-7

Conta

11.763-3

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
07/07/2022		Saldo Anterior			0,00 C
05/08/2022	0923-7	TRANSF RECEBIDA	550.923.000.038.760	200,06 C	200,06 C
		05/08 0923 38760-6 FMAS DE GUANAM			
05/08/2022	0923-7	TRANSF RECEBIDA	550.923.000.050.239	4.001,20 C	4.201,26 C
		05/08 0923 50239-1 GUANAMBIBL MAC			
31/08/2022	0923-7	CHEQUE	850.946	2.772,65 D	1.428,61 C
		31/08 14:03 GUANAMBI BA			
31/08/2022	0923-7	CHEQUE	850.947	1.228,55 D	200,06 C
		31/08 14:03 GUANAMBI BA			
31/08/2022	0923-7	CHEQUE	850.948	200,06 D	0,00 C
		31/08 14:04 GUANAMBI BA			
31/08/2022		SALDO			0,00 C

Saldo 0,00 C

Juros * 0,00

Data de Debito de Juros 31/08/2022

IOF * 0,00

Data de Debito de IOF 01/09/2022

(*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Impresso em 31.08.2022 às 14:31:27

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Comp 018 Banco 001 Agência 0923 DV 7 C1 4 Conta 11.703-3 C2 1 Série 800 Cheque N° 850946 C3 8 R\$ 2.772,65

Pague por este cheque a quantia de Dois mil setecentos e setenta e dois reais e sessen-

ta e cinco centavos

a Solange M.ª Cordoso de Brito

ou à sua ordem

Guanambi, 31 de agosto de 2022



GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 04/2022

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GB
CNPJ 13.013.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

0001092340 01885094654 1770041763361



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 31/08/2022 16:49:03.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo JgBjA0AUpQG00008.SFP é:

6ec20bdd-d4bd-451b-8b20-35f06ec355d7

Transmissor: SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTDA:10560739000101

Inscrição do Transmissor: 10560739000101

Responsável: SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTD

Inscrição do Responsável: 61339385520

Competência: 082022 ✓

NRA: JgBjA0AUpQG00008

Base de Processamento: Guanambi / BA

Código de Recolhimento: 115

Contato: EVANDRO OLIVEIRA DE

Telefone: 007734519310

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/08/2022
HORA: 16:47:00
PÁG : 0001/0004

023
Pina

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000096 758701792201 907668050815 501514200014

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI
COMP: 08/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOSE DE OLIVEIRA			106.84896.33-5	01/09/2017	01			07824
1.797,07	0,00		0,00	143,55			143,77	0,00
LUCIA BATISTA SOUZA			121.99858.42-3	01/02/2017	01			02523
1.813,00	0,00		0,00	144,99			145,04	0,00
MAIZA MARIA DA CONCEICAO			126.80065.05-2	01/10/1999	01			04110
1.260,00	0,00		0,00	95,22			100,80	0,00
SAID LOPES TEIXEIRA			209.70565.25-3	01/09/2017	01			05174
1.877,36	0,00		0,00	150,78			150,18	0,00
SAMUEL LOPES TEIXEIRA			130.35358.07-8	04/04/2019	01			02515
2.322,00	0,00		0,00	190,80			185,76	0,00
SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO			140.19041.95-0	02/05/2019	01			02515
3.129,00	0,00		0,00	284,47			250,32	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR								
12.198,43	0,00		0,00	1.009,81			975,87	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/08/2022
HORA: 16:47:00
PÁG : 0002/0004

024
Dua

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000096 758701792201 907668050815 501514200014

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI N° DE CONTROLE: C0sCBVaQKZA0000-9 N° ARQUIVO: JgBja0AUpQG0000-8
COMP: 08/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	12.198,43	0,00	12.198,43	0,00
TOTAIS:	6	12.198,43	0,00	12.198,43	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/08/2022
HORA: 16:47:00
PÁG : 0003/0004

025
Dona

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858500000096 758701792201 907668050815 501514200014

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI N° DE CONTROLE: C0sCBVaQKZA0000-9 N° ARQUIVO: JgBjA0AUpQG0000-8
COMP: 08/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	12.198,43
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	6

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
975,87	0,00	0,00	0,00	975,87

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/08/2022
HORA: 16:47:00
PÁG : 0004/0004

026
Bela

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI N° DE CONTROLE: C0sCBVaQKZA0000-9 N° ARQUIVO: JgBjA0AUpQG0000-8
COMP: 08/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077 3451 1007 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.009,81	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.009,81
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :	0
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0			



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ
15.015.142/0001-08

Razão Social
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU

Período de Apuração
Agosto/2022

Data de Vencimento
20/09/2022

Número do Documento
07.16.22244.3706307-1

Pagar este documento até
20/09/2022

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000074427611

Valor Total do Documento
1.009,81

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	1.009,81			1.009,81
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:08/2022 Vencimento:20/09/2022				
Totais		1.009,81			1.009,81

SEND A (Versão:5.1.1)

Página: 1/1

01/09/2022 08:59:01

85880000010 5 09810385222 1 63071622244 2 37063071032 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

bradesco
expresso

VIA DO CLIENTE
Data da transação: 01/09/2022
Hora de Brasília: 10:01

CUMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DANF

Agente Arrecad: 207 Banco Bradesco S/A
Código de Barras: 09810385222
63071622244 37063071032

Data do Pagamento: 01-09-2022
Número do Doc: 07.16.22244.3706307-1
Valor Total: 1.009,81

Autenticação Bancária: 00780000595

Modelo Aprovado pelo Ato Declaratório
Executivo Conjunto Codac/Cotec n. 1,
de 21 de outubro de 2011.

Este comprovante de pagamento deve ser
guardado para apresentação à Receita
Federal, quando solicitado.

Agência Ref.: 3029 - GUANAMBI
PAIS : 125 - R A BILHÉRIAS
NSU:00708000595 Autenticação:013532

00007279533

NSU Rede: 848868 Hora Rede: 10:01:01
Terminal: 00011638

027
Sua

bradesco
expresso

VIA DO CLIENTE
Comprovante de Pagamento de Tributos

Data: 01/09/2022 Hora: 10:00

Código de Barras:

858500000096 758701792201
907668050815 501514200014

Código do tributo : 0000

Valor Principal : 975,87
Valor de Multa : 0,00
Valor dos Juros : 0,00
Valor dos Descontos : 0,00
Valor Pago : 975,87

Emissão em: 01/09/2022
UF: SP

Av. Bradesco: 2425 - JARDIM
PAZ : 125 - A B. J. L. R. S.
NSU: 007687998211 Autenticação: 192699

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, deverá ser guardado para apresentação ao Órgão competente, quando requisitado.

BRASILGATS SIGA-SU
0800 727 9033

NSU Rede: 848865 Hora Rede: 10:00:24
Terminal: 0801658

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 31/08/2022 - 16:47:00

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI				02-DDD/TELEFONE (0077) 34511007	
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 12.198,43	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 15.015.142/0001-08	11-COMPETÊNCIA 08/2022 ✓	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2022 ✓	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 975,87		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 975,87		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2022

858500000096 758701792201 907668050815 501514200014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

028
Lima



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF IR

01 NOME / TELEFONE
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE GB
(0077) 34511007

Veja no verso
Instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	→	31/08/2022
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	→	15.015.142/0001-08
04	CÓDIGO DA RECEITA	→	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	
06	DATA DE VENCIMENTO	→	20/09/2022
07	VALOR DO PRINCIPAL	→	88,92
08	VALOR DA MULTA	→	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	→	0,00
10	VALOR TOTAL	→	88,92
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)		

Corte aqui.

bradesco
Expresso

Via do Cliente
Data da Transação: 01/09/2022
Hora de Brasília: 16:02

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF

Fonte Arrecada: 201 Banco Bradesco S/A
Data do Pagamento: 01/09/2022
Período de Arrecadação: 31/08/2022
Número do CPF-CNPJ: 15.015.142/0001-08
Código de Receita: 0561
Número Referência: 00000000000000000000
Data do Vencimento: 20/09/2022
Valor Principal: 88,92
Valor de Multa: 0,00
Vr. Juros/Encargos: 0,00
Valor Total: 88,92

Autenticação bancária: 001688029434

Modelo aprovado pela SRF - RFB
Conjunto Geral/Coleção No. 101 de
23.03.2006

Este comprovante de pagamento deve ser
apresentado para a apresentação a Receita
Federal, quando solicitado.

Assinatura Relato: 03023 - GUANAMU
RACH 125 A A BILIBERIAS
NSU:007086029434 Autenticação: 761304

COPIA PARA O PAGADOR
Data: 01/09/2022

NSU Rede: 840870 Hora Rede: 10:02:12
Tel. Rede: (00011) 32

029
Pena



+Guanambi + Guanambi

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.015.142.0001-00
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 232
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2068 DECRETÓ Nº 2263
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7029/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 D.º DE 27/02/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 20072.00218263-78
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 43 DE 20/09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0728 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

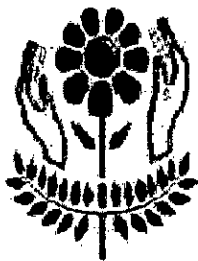
TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Arroz caçarola parb.1kg	UN	20	4,20	84,00
2	Bisc.Vitarella C.Crac.Tostadinha 350gr	UN	30	3,75	112,50
3	Flocao Milho Flokao 400gr	UN	60	2,25	135,00
4	Mac Liãne Parafuso C/Semola 500g	UN	30	4,15	124,50
5	Agua Mineral Dias Davila s/gas 500ML	UN	55	1,01	55,55
6	Agua Sanit. Zab 1000	UN	40	2,40	96,00
7	Pap.Hig. Novo F.S.60m.4un	UN	30	6,90	207,00
8	Desinf.Zab Talco 1lt	UN	30	4,50	135,00
9	Alcool Safra 70% 1lt	un	30	7,10	213,00
10	Bisc.Vitarella Maria Trad.350gr	UN	20	3,30	66,00
	TOTAL				1228,55

34427922/0001-00
REGIONAL MERCANTIL
DE ALIMENTOS
Av. Santos Dumont, 502 - Vemita Mel
CEP: 46.430-000 Guanambi-BA

Guanambi 26/05/22

030
Suma



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.143/0001-09
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 322
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 23/68 DECRETO Nº 22/69
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7120/68
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 D.º DE 27/2/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23002.002102/03-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 041 DE 22/09/98
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0726 - CEP 49430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Arroz caçarola parb.1kg	UN	20	4,25	85,00
2	Bisc.Vitarella C.Crac.Tostadinha 350gr	UN	30	3,70	111,00
3	Flocao de Milho sinha 500gr	UN	60	2,35	141,00
4	Mac.Amalia Ovo Boca Leao 500gr	UN	30	4,25	127,50
5	Agua Mineral Dias Davila s/gas 500ML	UN	55	1,10	60,50
6	Agua Sanit. Zab 1000	UN	40	2,60	104,00
7	Pap.Hig. Novo F.S.60m 4un	UN	30	7,05	211,50
8	Desinf.Zab Floral 1lt	UN	30	4,65	139,50
9	Alcool Safra 70% 1lt	un	30	7,15	214,50
10	Bisc.Vitarella Maria Trad.350gr	UN	20	3,35	67,00
	TOTAL				1261,50

03.196.46310001-69
DOCELAR SUPERMERCADO LTDA
Rua Dr. José Humberto Nunes 55 - Centro
46 420 000 (Guanambi) BA

Guanambi: 26/08/22

031
Sua



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 22/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 2000/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 D.º DE 27/02/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23007.002102/68-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 43 DE 25/03/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (077) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para manutenção das atividades da APAE – Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Arroz caçarola parb. 1kg	UN	20	4,25	85,00
02	Bisc. Vitarella C. Crac. Tostadinho 350gr	UN	30	3,80	114,00
03	Flocao Milho Flokao 400gr	UN	60	2,30	138,00
04	Mac liane Parafuso C/Semula 500gr	UN	30	4,30	129,00
05	Água Mineral Dias Dá vila s/gás 500 ml	UN	55	1,05	57,75
06	Água Sanitária Zab 1000	UN	40	2,45	98,00
07	Pap. Hig. Novo F.S. 60m 4un	UN	30	6,95	208,50
08	Desinf. Zab Talco 1lt	UN	30	4,55	136,50
09	Alcool Safra 70% 1lt	UN	30	7,15	214,50
10	Bisc. Vitarella Maria Trad. 350gr	UN	20	3,35	67,00
	TOTAL				1.248,25

Guanambi, 26/Agosto/22

16.154.783/0001-06
SUPERMERCADO STELLA LTDA
Rua Henrique Dias, 282 - Centro
CEP: 46.430-000 / Guanambi-BA

032

[Handwritten signature]

RECEBEMOS DE Regional Mercantil De Alimentos Ltda OS PRODUTOS CONSTATADOS NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Transação: 00210418320

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e / Nº 46861

SÉRIE: 1

Regional Mercantil De Alimentos Ltda
Av Santos Dumont, 502
Vomitamel, Guanambi - BA
CEP: 46.430-000
FONE: (77) 3451-2618

DANTE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 46861
SÉRIE 1

PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

29220834427922000100550010000468611104183202

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vendas De Mercadorias Adquiridas

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129221344829425 30/08/2022 14:49:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL
28509664

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CPF

34.427.922/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
Associação De Pais e Amigos Dos Exc

CNPJ / CPF

15.015.142/0001-08

DATA EMISSÃO

30/08/2022

ENDEREÇO
R. General Osorio Nr 79

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

46.430-000

DATA ENT/SAÍDA

30/08/2022

MUNICÍPIO

Guanambi

FONE / FAX

773452072

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENT/SAÍDA

14:49:02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

399,18

VALOR DO ICMS

71,84

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1228,55

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1228,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

345

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CEST	COD. BARRAS	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	ICMS
164039	Agua Mineral Días Davila S/Gas 500ml . Un	22011000		7896294625004	060	5403	Un	55,000	1,010	55,55	0,00	0,00	0,00
1955	Agua Sanit. Zab 1lt . Un	28289011		7897010400011	020	5102	Un	40,000	2,400	96,00	56,47	10,16	18,36
466417	Alcool Safra 70% 1lt . Un	22072019	0200400	7898944856271	020	5102	Un	30,000	7,100	213,00	125,30	22,55	18,30
4603	Arroz Cacarola Parb. 1kg . Un	10063011		7896393601046	040	5102	Un	20,000	4,200	84,00	0,00	0,00	0,00
457086	Bisc. Vitarella C. Crec. Tostadinha 350gr . Un	19053100	1705402	7896213005092	060	5403	Un	30,000	3,750	112,50	0,00	0,00	0,00
192874	Bisc. Vitarella Marie Fred. 350gr . Un	19053100		7896213006358	060	5403	Un	20,000	3,300	66,00	0,00	0,00	0,00
33467	Desinf. Zab Telco 1lt . Un	38089419	1100100	7897010402084	020	5102	Un	30,000	4,500	135,00	79,41	14,29	18,00
492434	Flocos Miho Flocos 400gr 0 Un	11041900		7898366932973	040	5102	Un	60,000	2,250	135,00	0,00	0,00	0,00
496731	Mac Liane Parafuso C/Semola 500g . Fd	19021900	1704904	7896080820293	060	5403	Fd	30,000	4,150	124,50	0,00	0,00	0,00
489247	Pap. Hig. Novo F.S. 60m 4un Novo Un	48181000	2004200	SEM GTIN	020	5102	Un	30,000	6,900	207,00	138,00	24,84	18,00

RECEBEMOS

EM, 30 / 08 / 2022

Ch. nº 850947 Bco. Brasil

Meig. B. Souza
Secretaria

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Transação: 00210418320

RESERVADO AO FISCO

033
Sua

unif

Comp 018 Banco 001 Agência 0925 DV 7 C1 4 Conta 11.763-3 C2 1 Série 000 Cheque Nº 850947 C3 8 R\$ #1.228,55
018 001 0925 7 4 11.763-3 1 000 850947 8
Pague por este cheque a quantia de Hum mil e duzentos e vinte e oito reais
e cinquenta e cinco centavos e centavos acima
a Regional Mercantil de Alimentos ou à sua ordem
Guanambi, 30 de agosto de 2022



GUANAMBI BA
00.000.000/0940 72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 04/2022

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GBI
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

[Signature]

001109203 01885094754 1520011763390



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.147/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 322
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2003 DECRETO N° 2282
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7003/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 O.º DE 21/02/77
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 22002.002102/00-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 49 DE 20/09/68
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0077) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de materiais de escritório para manutenção das atividades da APAE – Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Almofada p/ carimbo N 3 Azul Carbrik	UN	01	6,80	6,80
02	Borracha mercur clear verde	UN	05	1,50	7,50
03	Cola bastão 9G tilibra	UN	01	5,20	5,20
04	Corretivo branco mercur 18ml	UN	01	3,56	3,56
05	Envelope 22x32 branco via Brasil	UN	10	0,50	5,00
06	Grafite 0.5 2B tilibra	UN	03	4,00	12,00
07	Lapiseira bic 0.5 Shimmers	UN	05	3,50	17,50
08	Papel Chamex A-4	UN	05	28,50	142,50
	TOTAL				200,06

Gbi - Ba, 30/08/2022

00.773.216/0001-90
REIS E PI LTDA.
Av. Guanabara N° 44, 1° Andar - Centro
CEP- 46430-000
Guanambi- BA.

035

Quina



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-03

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 322

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 27/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 200/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 56517 D.º DE 27/02/72

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23002 002102/08-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 20/01/88

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0800) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de materiais de escritório para manutenção das atividades da APAE – Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Almofada p/ carimbo N 3 Azul Carbrik	UN	01	6,95	6,95
02	Borracha mercur clear verde	UN	05	1,68	8,40
03	Cola bastão 9G tilibra	UN	01	5,40	5,40
04	Corretivo branco mercur 18ml	UN	01	3,70	3,70
05	Envelope 22x32 branco via Brasil	UN	10	2,40	24,00
06	Grafite 0.5 2B tilibra	UN	03	4,85	14,55
07	Lapiseira bic 0.5 Shimmers	UN	05	3,75	18,75
08	Papel Chamex A-4	UN	05	28,80	144,00
	TOTAL				225,75

Gbi, 30/08/22

11.964.689/0001-90
ELIEL COTRIM PASSOS

Av. Guanabara, 71/A - Centro
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

ElieL cotrim Passos

036

Qua



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-88

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 322

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2068 DECRETO N° 2262

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 2023/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/72

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23009.002/0268-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 20/01/68

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0627) 3452 - 0726 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de materiais de escritório para manutenção das atividades da APAE – Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Almofada p/ carimbo N 3 Azul Carbrik	UN	01	6,90	6,90
02	Borracha mercur clear verde	UN	05	1,60	8,00
03	Cola bastão 9G tilibra	UN	01	5,30	5,30
04	Corretivo branco mercur 18ml	UN	01	3,60	3,60
05	Envelope 22x32 branco via Brasil	UN	10	2,20	22,00
06	Grafite 0.5 2B tilibra	UN	03	4,80	14,40
07	Lapiseira bic 0.5 Shimmers	UN	05	3,60	18,00
08	Papel Chamex A-4	UN	05	28,70	143,50
	TOTAL				221,70

Guanambi 30/08/22

02.762.090/0001-83

ELINA PEREIRA COTRIM PASSOS

Praça Coronel Cajaíba, 160

Centro - CEP: 46.430-000

Guanambi - Bahia

Jane Alora dos S. L. M. Mendes

037

[Handwritten signature]

RECEBEMOS DE REIS E PI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE: 789 - APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA VALOR TOTAL DA NOTA CANTO: 200,06 Nº: 697 - 1/1 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REIS E PI LTDA

AVENIDA GUANABARA - CENTRO
46430-000-GUANAMBI-BA
(77) 3451-5696
suporte@eletrocom@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº: 697/
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

Chave de acesso
2922 0800 7732 1600 0190 5500 1000 0006 9717 1945 7029

Protocolo de Autorização de Uso
129220345283947 31/08/2022 11:01:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO: TRANSF. PROD. EST.

CPF: 00.773.216/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 042462912

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA

CPF/CNPJ: 15.015.142/0001-08 DATA DA ENTRADA: 31/08/2022

ENDEREÇO: RUA GENERAL OZORIO, 79

Bairro/DISTRITO: CENTRO CEP: 46430-000 DATA DA SAÍDA: 31/08/2022

MUNICÍPIO: GUANAMBI

UF: BA INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA HORA DA SAÍDA: 11:00:58

FATURA

NF697/1 31/08/2022 200,06

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICM 0,00 VALOR DO ICM 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICM SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICM SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 200,06

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 200,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: B - Sem Contratação de Transporte CÓDIGO NITF: PLACA VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 1 ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
6554	ALMOFADA PICARIMBO N 3 AZUL CARBRINK	96122000	0500	5405	UN	1,000	6,800	6,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	BORRACHA MERCUR CLEAR VERDE	40169200	0500	5405	UN	5,000	1,500	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9208	COLA BASTAO 9G TILIBRA	35061090	0500	5405	UN	1,000	5,200	5,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7981	CORRETIVO BRANCO MERCUR 18ML	38249979	0500	5405	UN	1,000	3,560	3,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15289	ENVELOPE 22X32 BRANCO VIA BRASIL	48171000	0500	5405	UN	10,000	0,500	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3544	GRAFITE 0.5 2B TILIBRA	96092000	0500	5405	UN	3,000	4,000	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16615	LAPISEIRA BIC 0.5 SHIMMERS	96084000	0500	5405	UN	5,000	3,500	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1244	PAPEL CHAMEX A-4	48025610	0500	5405	PC	5,000	28,500	142,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Condição Pgto:0 Complemento:A VISTA

PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO: 038

Paulo de Menezes

Comp 018 Banco 001 Agência 0923 DV 7 C1 4 Conta 11.763-3 C2 1 Série 000 Cheque N° 850948 C3 1 R\$ #000,06
018 001 0923 7 4 11.763-3 1 000 850948 1

Pague por este cheque a quantia de Duzentos reais e seis centavos e centavos acima

a Luís Roberto ou à sua ordem

Guanambi, 31 de agosto, de 2022
Paulo de Menezes
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GEI
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2000

 BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 04/2022

000109232 01885094854 181001176338

039
Paula

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE GUANAMBI-BA
Protocolado sob nº 1704
Registrado no livro A-43 às fls. 234 v
Sob nº de ordem 8848
Guanambi/BA, 14 de janeiro de 2020

Dalci Rodrigues R. Fernandes - Oficial
Marlôve Melina Medeiros - Sub Oficial



CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES - OFICIAL

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MANTIDA PELA LEI Nº 2248 DE 1958 DECRETO Nº 110/58
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 6051/70 DE 27/02/70
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 22003/00102/66-78
FILIAL À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 49 DE 20/09/94
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA APAE PARA O TRIÊNIO 2020/2022

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, realizou-se na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae de Guanambi, situado à rua Gal. Osório nº79, Centro deste município, a sessão de posse da nova diretoria, eleita em Assembleia Geral Ordinária no dia vinte e oito de novembro de 2019, em conformidade com o Estatuto Padrão das Apaes do Brasil, cujos membros eleitos permanecerão durante o triênio 2020,2021,2022. Após a acolhida dos novos eleitos a presidente da sessão, Solange Maria Cardoso de Brito, diretora administrativa da Apae conferiu posse aos integrantes da atual diretoria, ficando assim composta a Diretoria Executiva: Presidente - Marival dos Reis Magalhães; Vice-presidente - Maria do Carmo Cotrim da Silva; 1º Diretor Financeiro – Manoel Miranda da Silva; 2º Diretor Financeiro – Clarismundo Araujo Pereira; 1º Diretora Secretária - Liná Cotrim Gordiano; 2º Diretora Secretária - Lindalci Maria Cândida Cotrim; Diretora Social – Leidimar Neves Costa; Diretora de Patrimônio- Anadalva Silva Carvalho; Consultor Jurídico; José Geraldo Souza de Sá. Conselho Fiscal - Titulares: Deilson da Siva Rocha, Rosalvo Laert Silva Guimarães, Odete Barral Viana; Suplentes do Conselho Fiscal : Railla Kamonna O. Boa Sorte, Mirio Sandoval Teixeira, Delson Magalhães Garcia. Autodefensores : Titulares: Cláudia Cristina de Oliveira e Evilásio dos Anjos de Souza Júnior Suplentes : Grasielle da Silva Santos e Fernando Alves Martins. Conselho de Administração composto por maioria de pais de alunos: Antônio Vasconcelos Guimarães, Edmaura Pereira dos Santos, Cleonice da Silva Pereira, Lucimar dos Santos, Vanda C. da Silva, Maria de Fatima Guimarães. Ao final da sessão, a diretora Administrativa esclareceu sobre a função de cada membro, de acordo com o estatuto, parabenizou a todos colocando – se à disposição da Nova Diretoria. Nada mais havendo a tratar lavrou – se a presente ata que será assinada por mim, secretária eleita e demais membros.

Liná Cotrim Gordiano
Manoel Miranda da Silva

César Barros

César Barros

Cartório
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
César Barros Rua Humberto de Campos, 85 Centro - CEP: 46430-000 - Tel.: (77) 3452-0066 (0677) 3452-0066

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
MANOEL MIRANDA SILVA - CPF: 686.031.265 - 34
Emol: R\$2,51 Fis: R\$1,78 FEC: R\$0,69 Del: R\$0,07
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,20
Selo(s): 0671-AB694085 - 0
Em Testemunho () de verdade.
JONATAS NATA ROCHA CHAVES
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA 09/01/2020

Jonatas Nata Rocha Chaves
ESCREVENTE



Cartório
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
César Barros Rua Humberto de Campos, 85 Centro - CEP: 46430-000 - Tel.: (77) 3452-0066 (0677) 3452-0066

Reconheço por Semelhança 0002 firma(s) de:
LINA COTRIM GORDIANO - CPF: 462.279.625 - 20, MARIVAL DOS REIS
MAGALHAES - CPF: 062.640.005 - 82
Emol: R\$5,02 Fis: R\$3,67 FEC: R\$1,37 Del: R\$0,13
PGE: R\$0,20 MP: R\$0,10 Total: R\$10,40
Selo(s): 0671-AB694082 - 5 0671-AB694083 - 3
Em Testemunho () de verdade.
JONATAS NATA ROCHA CHAVES
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA 09/01/2020



040
Sua



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ
SANITÁRIO



Alvará Nº 186/2022

Cód.Verif.: AG2MJAVSYMG

Validade 27/02/2023 /

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo No 3840/2022, concede licença de funcionamento a:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Nome Fantasia:

APAE

CNPJ/CPF:

15015142000108

Endereço:

RUA GENERAL OSORIO, 79 .

Bairro:

CENTRO

Cidade:

Guanambi

Responsável Legal:

MARIVAL DOS REIS MAGALHAES

CNPJ/CPF:

06264000582

Responsável Técnico:

SAMUEL LOPES TEIXEIRA

Nº Reg. Cons:

CRPBA-13627

Observação:

DIRETOR / COORDENADOR
LUCIANA APARECIDA FARIAS NEVES

Nota:

O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.

O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.

O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO,



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196



Exercício:
2022

**ALVARA PROVISORIO DE
FUNCIONAMENTO**

Número : 1512/2022
AUXMJAGWMJ

Inscrição Municipal

26943477001

CNPJ / CPF

15.015.142/0001-08

Natureza Jurídica

Outras Formas de Associação

Validade

23/09/2022

Nome / Razão Social

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Fantasia

APAE

Simple Nacional: Não

"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Endereço

RUA GENERAL OSORIO 79, . CENTRO

Vencimento Licença Bombeiros:

Vencimento Licença Sanitária:

Vencimento Licença Ambiental:

Observação: null

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's SECUNDARIOS:

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

042
[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.015.142/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/1987
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R GAL OSORIO	NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****
CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUANAMBI
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO astecgbi@hotmail.com		TELEFONE (77) 3452-0728
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2022** às **14:46:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

043
[Assinatura]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.015.142/0001-08

Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGIAO \

Endereço: RUA GENERAL OSORIO S/N / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2022 a 12/09/2022 /

Certificação Número: 2022081400204368518144

Informação obtida em 29/08/2022 10:45:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

044
Bua



**ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI**

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196

29/08/2022 10:49:56 - Portal Contribuinte



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 15015142000108
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26943477001
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 79 - . - CENTRO
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 29/08/2022
VÁLIDO ATÉ: 28/09/2022
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AKWMJACNYMG

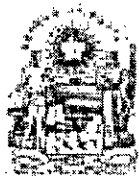
Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 29/08/2022 10:46:53

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

045
[Handwritten signature]



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223462068

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI I	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.015.142/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

046
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI ✓
CNPJ: 15.015.142/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:02:59 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023. ✓

Código de controle da certidão: **9F80.3009.556E.0E94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

047
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.015.142/0001-08

Certidão nº: 18897767/2022

Expedição: 14/06/2022, às 08:32:29

Validade: 11/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.015.142/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 07 DE 12 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabeleça outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, a ser firmada com a **APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de Março de 2021.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi

049
[Assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria com APAE - Associação dos pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre o MUNICÍPIO DE GUANAMBI e a APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I – JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEREDO– Orientadora Jurídica, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – CLAUDIA DIAMANTINO LOPES – Chefe de Divisão de Assistência a Família e de Relação Comunitária, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12 de 26 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

050
[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEDREIRA DONATO, 99 - CENTRO
CNPJ 07.113.462/BA-0001-00
DEP. DE EDUCAÇÃO - GUANAMBI, BAHIA
Fonefax: (71) 3451-8700

LEI Nº 236 DE 09 DE ABRIL DE 2008.

[Assinatura]
Dr. Luciano P. de Barros Filho
Chefe de Gabinete
Decreto nº 470-2008

"Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guanambi aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município de Guanambi, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 09 de abril de 2008.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-93
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonofax: (77) 451-8700

PUBLICADO

Atto da Prefeitura Mut. Guanambi

Em 27 / 04 / 09

Camila Côtrim Primo
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 293 DE 27 DE ABRIL DE 2009

"Autoriza o Poder Executivo a firmar o convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoa portadora de Síndrome de Down, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2009.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

FLS: 390
2118

052
Sua

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
Ano 2022 Nº 2120
Em 01/01/2022
Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-22DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-22DPCP-PMG**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-22DPCP-PMG QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito em exercício do Município de Guanambi, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Marival dos Reis Magalhães**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.851 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo de colaboração tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 4.201,26 (quatro mil e duzentos e um reais vinte e seis centavos) sendo que deste valor R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) terá repasse do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Fls.: 322
Proc.: 003-22DP
Ass.: [assinatura]

053
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



Fls.: 123
Proc.: 003-2212
Ass.: Witallo

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Primeiro - O remanejamento dos recursos de que trata esta cláusula somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem às guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

054
Pina

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fls.: 324
Proc.: 003-2017
Ass.: [assinatura]

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- a) Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- b) Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o pólo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- d) Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- e) Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.
- g) Prestar contas ao município sobre os recursos repassados conforme Plano de trabalho e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e Instrução Normativa da Controladoria Municipal nº004/2017.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
- e) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

055
[assinatura]

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



Fls. 125
Proc. 003-22DP
Ass. Willello

1.1 – Gestor designado: TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES conforme Portaria nº 07 de 12 março de 2021.

1.2 – Comissão de monitoramento e avaliação do Termo de Fomento conforme Portaria nº 01 de 13 de janeiro de 2022:

I. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

II. ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEREDO – Orientadora Jurídica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

III. CLAUDIA DIAMANTINO LOPES – Chefe de Divisão de Assistência a Família e de Relação Comunitária, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro – O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art.(s) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Termo de Colaboração pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

056
Guanambi

[Handwritten signatures and stamps]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

Fls. 126

Proc. 003-22DP

Ass. Witello



Parágrafo Terceiro – A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instancias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto – A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas despesas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários à sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS À ENTIDADE (ART.73, VII) - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes à matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único – No caso de a Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na

057
Bua

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



Fls. 327
Proc. 003-220P
Ass. Wittello

execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Termo de Colaboração poderá ser alterado quando:

I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO - O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Termo de Colaboração rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as

058
Sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



Fis. 328
Proc. 003-2209
Ass. Witello
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
ESTADO DA BAHIA

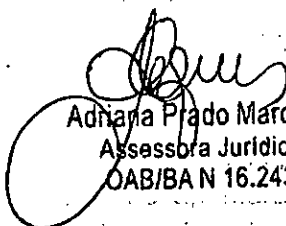
Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 06 de abril de 2022.


Adriana Prado Marques
Assessora Jurídica
OAB/BA N 16.243


ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito em Exercício do Município de Guanambi

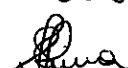

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Mariaval dos Reis Magalhães

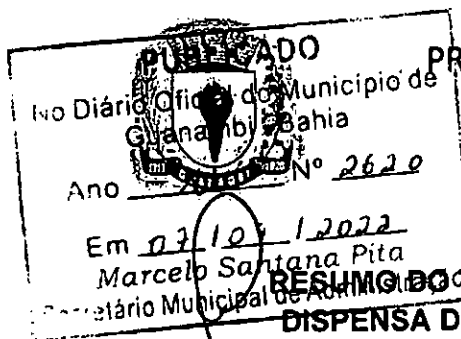
TESTEMUNHAS:

NOME Luane Patrícia Araújo CPF 47478849806

NOME Glendora Eduarda Santos Dourado CPF 09579026557

059





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



GUANAMBI

Fls. 329

Proc. 003-22DP

Ass. W. T. Silva

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-22DPCP-PMG DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-22DPCP-PMG

Objeto	Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais), pagos em 12 parcelas mensais de 4.201,26 (quatro mil e duzentos e um reais vinte e seis centavos) sendo que deste valor R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) terá repasse do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	06 de abril de 2022
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017.

060

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

ANEXO I

Fls.: 330
Proc. 003-22DP
Ass. Alitillo

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS		
1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:		
Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos		CNPJ: 150151420001-08
Rua: Gal Osório nº79	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi
Complemento:	Estado: Bahia	CEP: 46430-000
Telefone:	Telefone:	
E-mail: apaegbi@hotmail.com		
Site:		
1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:		
Nome Completo: Marival dos Reis Magalhães		
CPF: 062640005-82	RG: 1019851	
Rua: Vasco da Gama	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi
Complemento: Apartamento	Estado: Bahia	CEP: 46430000
Telefone:	Telefone: 77999796136	
E-mail: apaegbi@gmail.com		
Cargo: Presidente		
Eleito em: 01/2020	Vencimento do Mandato: 01/2023	
1.3 - DADOS BANCÁRIOS		
Banco: Banco do Brasil		
Agência: 0923-7	Número da Conta: 11763-3	
1.4 - DIRETORIA:		
Nome completo: Marival dos Reis Magalhães	Cargo: Presidente	
1.5 - CORPO TÉCNICO:		
Nome completo: Solange Maria Cardoso de Brito	Cargo: Coordenador Técnica	
1.6 - CONSELHO FISCAL:		
Nome completo:	Cargo:	
2 - OUTROS PARTICIPES		
2.1 - DA ORGANIZAÇÃO		
Nome da entidade: APAE de Guanambi		CNPJ: 150151420001-08
Rua: Gal Osório nº79	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi
Complemento:	Estado: Bahia	CEP: 46430-000
Telefone:	Telefone:	
E-mail:		
Site:		
Qualificação: Entidade Beneficente de Assistência Social		
Esfera administrativa (municipal estadual ou federal): Particular		
3 - PROJETO		
3.1 - OBJETIVO GERAL		
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;		
3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS		

061
Pena



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

Fls.: 131

Proc. 003-22DP

Ass. W. T. S. L.

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

3.3 – JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistencial Social, em conformidade com o Estatuto da pessoa com deficiência, aprovado pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulação dos direitos assegurados às pessoas com deficiência; com o marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, CNPJ: 15.015.142/0001-08. Endereço: Rua General Osório, 79, Centro, Guanambi-BA.

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, vem executando seu trabalho de média complexidade no município de Guanambi, através de Atendimento Especializado à Pessoas com Deficiência intelectual e múltipla, assim como de seus familiares e cuidadores de maneira contínua, com o intuito de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria de qualidade de vida dos participantes.

062
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

Fls.: 132
Proc.: 003-22
Ass: 11.5.000

A Associação é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Guanambi, e apresenta capacidade técnica e operacional, conforme NOB- RH/SUAS. A referida instituição possui imóvel próprio com instalações adequadas e tem estabelecido vínculos com os usuários, suas famílias, a comunidade e a rede local do território. Além disso, a relevância dos serviços especializados realizados pela referida Instituição se confirma diante da continuidade dos serviços prestados ininterruptamente.

Assim, considera-se no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº 8742/1993 (Lei orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Diante das considerações expostas e do amparo legal, visando, acesso aos serviços cuja finalidade é a de promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, incluindo todas as faixas etárias, de ambos os sexos, **as atividades desenvolvidas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, são de relevância pública, sendo identificadas e reconhecidas como exclusivas na prestação dos serviços que ofertam para pessoas com deficiência intelectual e múltipla município de Guanambi, expondo assim, a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto que atividade objeto deste plano de trabalho se refere à prestação de serviços socioassistenciais que somente podem ser atingidas pela referida entidade, portanto entende-se de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados por essa instituição.

Como também, na perspectiva da diretriz de Territorialização, preconizada pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS pressupõe-se a necessidade de garantir que a rede de serviço socioassistencial esteja mais próxima possível do usuário, de forma que Assistência Social atenda sua demanda sem prejuízos ao público alvo, no caso a Pessoa com Deficiência intelectual e múltipla. Evidenciamos a importância de se firmar uma parceria com a OSC, uma vez que os equipamentos da Prefeitura Municipal de Guanambi não possuem estrutura para atender amplamente a demanda desse público.

3.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

063
Bura



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

Fls. 333
Proc. 03-220F
Ass. 61.500

120 (Cento e Vinte) Pessoas com deficiência intelectual e múltiplas várias fazes da vida, seus cuidadores e familiares.

3.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Guanambi

3.6 – METODOLOGIA

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

DESCRIÇÃO: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da

064
Pina



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

Fls.: 134
Proc. 023-2250
Ass. 135-0010

identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla Intelectual e Múltipla, seja criança, jovens e adultos.

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO: Espaço institucional destinado a atividades administrativas de planejamento e reuniões de equipe.

RECURSOS MATERIAIS: Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua

065
Sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

autonomia.

Fls.: 135
Proc.: 003-22DP
Ass.: [assinatura]

FORMAS:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.7 – CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

De acordo com a NOB-RH/SUAS

3.8 – RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional.
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades

066
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

Fis.: 336
Proc.: 003-2207
Ass.: W. Stalla

e riscos na tarefa do cuidar;

- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia, inserção e sustentabilidade;

- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;

- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

4 – OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FNAS, FMAS).

- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e

- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II e III) até o 5º dia útil do mês subsequente.

5 – METAS E ETAPAS

	METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
META 1	Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência; idosos(as) e suas famílias..					
ITEM 1	Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material			50.415,12	50.415,12	50.415,12

068
Pina



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

Fls. 137
Proc. 003-2256
Ass. W. Tullio

	de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.					
TOTAL				50.415,12	50.415,12	50.415,12

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE MUNICÍPIO		META 1	
ABRIL/2022	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
MAIO/2022	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
JUNHO/2022	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
JULHO/2022	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
AGOSTO/2022	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
SETEMBRO/2022	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
OUTUBRO/2022	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
NOVEMBRO/2022	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
DEZEMBRO/2022	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
JANEIRO/2023	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
FEVEREIRO/2023	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
MARÇO/2023	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
SOMA TOTAL		50.415,12	50.415,12

7 - DECLARAÇÃO

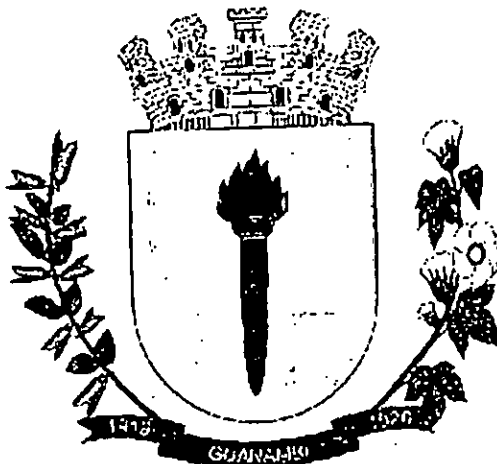
Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Local e Data: Guanambi-Ba 06 de abril de 2022

Nome e assinatura do responsável pela organização:

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito em Exercício do Município de Guanambi

069
B. Silva

Estado da Bahia

2022

Data: 05/08/2022

Empenho Nº: 177 / 6754

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: **4.001,20**

Valor Retido R\$: **0,00**

Valor Liquido R\$: 4.001,20

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.29

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 29 - Transferência de Recursos do - FNAS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	4.001,20

070
Bua



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 177 / 2022	Nº SUB-EMPENHO: 6754	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 07/04/2022	Data Sub-Empenho: 05/08/2022	Data Liquidação: 05/08/2022
		Data Pagamento: 05/08/2022

FORNECEDOR		7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.		Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome:	Endereço:	Cidade:	Complemento:	Estado: BA	
Endereço:	CENTRO	GUANAMBI			
Bairro:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:	CPF:	RG:	
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Agência:	Banco: -		
Conta:					

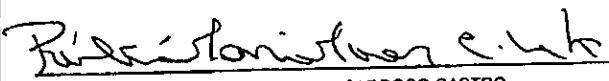
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2054.43.29 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	29 - Transferência de Recursos do - FNAS
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade:	Não se Aplica	Contrato:	003-22DPCP-PMG	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	003-22DPCP-PMG			35.996,40	5.000,00	30.996,40
Patrimônio:						

HISTÓRICO	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
REFERENTE À PARCELA DO FNAS, DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-22DPCP-PMG, RECURSO FNAS.	4.996,40	4.001,20	995,20

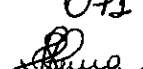
Data do Empenho: 07/04/2022	Data da Liquidação: 05/08/2022	Data do Pagamento: 05/08/2022
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Quatro mil e um reais e vinte centavos ##	Valor Bruto	4.001,20
--	-------------	----------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 4.001,20 (Quatro mil e um reais e vinte centavos), proveniente desta nota. Em, 05/08/2022	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 05/08/2022
 RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO Secretária de Assist. Social CPF : 101.869.725-04	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF : 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA				
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Valor
50239-1	DB - PMG - FNAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	4.001,20

RECIBO	
Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 4.001,20 (Quatro mil e um reais e vinte centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.	
Pagamento efetuado através de DEBITO.	

071




Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome GUANAMBIBL MAC FNAS
Agência 923-7
Conta corrente 50239-1

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 4.001,20
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE758902 RUBIA MARIA CASTRO	05/08/2022 10:34:19
	JC070650 TIAGO F S CASTRO	05/08/2022 10:35:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO F S CASTRO.

072
Dina



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 177 / 2022 Nº SUB-EMPENHO: 6754 Data do Sub-Empenho: 05/08/2022 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79, Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: GUANAMBI Estado: BA
CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual: CPF:
Conta: Agência: Banco: - RG:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2054.43,29 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 07/04/2022

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 29 - Transferência de Recursos do - FNAS
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 003-22DPCP-PMG	35.996,40	5.000,00	30.996,40
Patrimônio:			

HISTÓRICO

REFERENTE 4ª PARCELA DO FNAS, DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-22DPCP-PMG. RECURSO FNAS.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
4.996,40	4.001,20	995,20

Data do Empenho: 07/04/2022

Data da Liquidação: 05/08/2022

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
## Quatro mil e um reais e vinte centavos ##		
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	4.001,20

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	05/08/2022	SUBVENÇÕES	3	4.001,20

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDAÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.001,20

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 05/08/2022.

Rubia Maria Moraes Cardoso Castro

RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO
Secretária de Assist. Social
CPF : 101.869.725-04

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 05/08/2022, podendo efetuar o pagamento.

Josiele Araújo Amorim Saraiva

JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA
Chefe de Divisão da Tesouraria
CPF : 050.548.685-77

3849015

073

[Assinatura]

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . - - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 177 / 2022 Nº SUB-EMPENHO: 6754 Data do Sub-Empenho: 05/08/2022 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

— FORNECEDOR

Fornecedor:		7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.		Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,			Complemento:	
Endereço:	CENTRO			Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
Bairro:				CPF:	
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:		RG:	
Conta:		Agência:	Banco: -		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2054.43.29 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data do Empenho: 07/04/2022

Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	29 - Transferência de Recursos do - FNAS
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica

Convênio: 003-220PCP-PMG

Patrimônio:

Contrato: 003-22DPCP-PMC

Saldo Anterior

35 996.40

Valor do Empenho

5.000,00

Saldo Atual

30.996.40

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME CONTRATO 003-22DPCP-PMG, RECURSO FNAS.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior

4.996.40

Sub-Engenho

4.001,20

Saldo Atual

995,20

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Quatro mil e um reais e vinte centavos

4.001.20

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 05/08/2022.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 05/08/2022

Rückzahlung von 5.000

RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO

Secretária de Assist. Social

CPF : 101.859.725-04

Josiele Araújo Amorim Saraiva
JOSIELE ARAÚJO AMORIM SARAIVA

JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA

Chefe de Divisão da Tesouraria

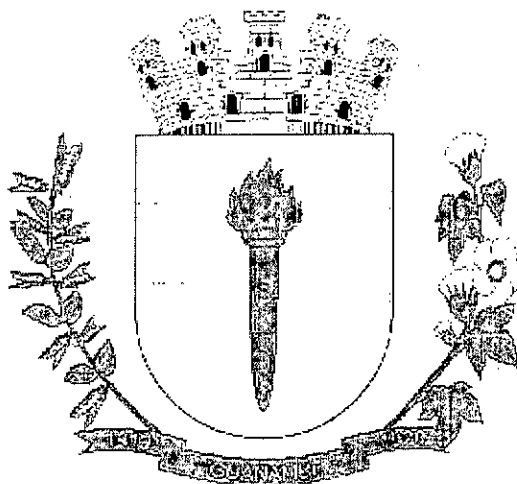
CPE : 050.548.685-77

3.859015

074
Sma

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2022

Processo de Pagamento Nº 1084

Data: 05/08/2022

Empenho Nº: 217 / 6756

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 200,06
Valor Retido R\$: 0,00
Valor Líquido R\$: 200,06

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2055.43.00
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 00 - Recursos Ordinários

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	200,06
				075 Qua	



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 217 / 2022	Nº SUB-EMPENHO: 6756	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 19/05/2022	Data Sub-Empenho: 05/08/2022	Data Liquidação: 05/08/2022
Data Pagamento: 05/08/2022		

FORNECEDOR		
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:
Conta:	Agência:	Banco: -
	CPF:	RG:
		Estado: BA

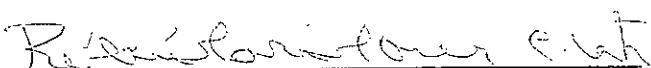
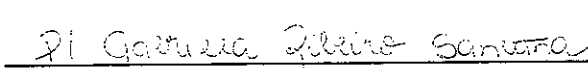
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2055.43.00 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	00 - Recursos Ordinários
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 003-22DPCP-PMG	145.609,82	200,06	145.409,76
Patrimônio: -			

HISTÓRICO REFERENTE 4ª PARCELA DO FMAS, DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-22DPCP-PMG, CONTRAPARTIDA RECURSO FMAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	200,06	200,06	0,00

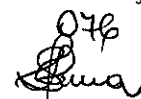
Data do Empenho: 19/05/2022	Data do Liquidação: 05/08/2022	Data do Pagamento: 05/08/2022
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Duzentos reais e seis centavos ##	Valor Bruto	200,06
--------------------------------------	-------------	--------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 200,06 (Duzentos reais e seis centavos), proveniente desta nota. Em, 05/08/2022	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 05/08/2022
 RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO Secretária de Assist. Social CPF : 101.869.725-04	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF : 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	200,06

RECIBO	
Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 200,06 (Duzentos reais e seis centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.	
Pagamento efetuado através de DEBITO.	

076




Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 200,06
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JC070650 TIAGO F S CASTRO	05/08/2022 10:37:34
	JE758902 RUBIA MARIA CASTRO	05/08/2022 10:38:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE758902 RUBIA MARIA CASTRO.

077
Rubia



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 217 / 2022 Nº SUB-EMPENHO: 6756 Data do Sub-Empenho: 05/08/2022 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79, Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: GUANAMBI Estado: BA
CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual: CPF: RG:
Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2055.43.00 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 19/05/2022

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 00 - Recursos Ordinários
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 003-22DPCP-PMG Contrato: 003-22DPCP-PMG	145.609,82	200,06	145.409,76
Patrimônio:			

HISTÓRICO

REFERENTE 4ª PARCELA DO FMAS, DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-22DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA RECURSO FMAS.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
200,06	200,06	0,00

Data do Empenho: 19/05/2022

Data do Liquidação: 05/08/2022

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
## Duzentos reais e seis centavos ##		
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	200,06

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	05/08/2022	SUBVENÇÕES	3	200,06

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	200,06

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 05/08/2022.

RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO
Secretária de Assist. Social
CPF : 101.869.725-04

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 05/08/2022, podendo efetuar o pagamento.

JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA
Chefe de Divisão da Tesouraria
CPF : 050.548.685-77

3889023

078

